



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 052/2024**

**Em, 13 de setembro de 2024.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 242, da Lei Municipal nº. 139/94, de 27 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único),

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com a seguinte descrição:

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (414)

R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.

0501.15.451.0007.1.015.000 – Abertura, Ampliação, Melhoramento, Pavimentação e Conservação de Vias Públicas.

3.3.90.30.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (419)

R\$ 3.994,45 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

98.01.99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingencia (1248)

9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS.

R\$ 6.805,55 (seis mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 13 de setembro de 2024.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**Vice-Prefeito Municipal em Exercício**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 13 de setembro de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>